



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

ESTUDOS PRELIMINARES

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

Prestação de serviços de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e os Cartórios Eleitorais localizados no respectivo Estado, incluindo: fornecimento de enlaces de comunicação e dos insumos necessários para o funcionamento correto destes enlaces, bem como serviço de implantação, operação, manutenção e gerência destes enlaces.

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Res. TRE/PE nº 249/2016, Art.14)

Contextualização

Estão vigentes os Contratos n.º 55/2014 e 87/2014, celebrados com a Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda., originados da Ata de Registro de Preços deste TRE/PE nº 127/2014 (PE 79/2014), cujos objetos contemplam a prestação de serviços de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e os Cartórios Eleitorais localizados no respectivo Estado, incluindo: fornecimento de enlaces de comunicação, fornecimento dos insumos necessários para o funcionamento correto, serviço de implantação, operação, manutenção e gerência destes enlaces.

Ambos os Contratos em epígrafe têm vigência até 31/12/2017, podendo ser prorrogados conforme Parágrafo Único da Cláusula Segunda.

O Contrato nº 87/2014 contempla uma rede principal de comunicação de dados privada e dedicada, sobre tecnologia MPLS, que atende todas as unidades do TRE/PE, inclusive a sede.

O Contrato nº 55/2014 contempla os enlaces de contingência, utilizando o recurso de VPN (*Virtual Private Network*) sobre enlaces de dados públicos, com velocidade mínima de 50% do enlace de dados principal, exceto para unidade sede.

Além de manter o atendimento aos links dos cartórios eleitorais, faz-se necessário manter, por período pré-estabelecido, os postos de atendimento ao cadastramento biométrico dos municípios de Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Buenos Aires, Xexéu, Lagoa do Carro, Casinhas, Frei Miguelinho, Chã de Alegria, Cortês, Tracunháem, Sairé, Barra de Guabiraba, Machados, Vertente do Lério e possivelmente São José do Egito, cujo link ainda será instalado.

De acordo com a Resolução TRE/PE 299/2017, o município de Mirandiba passará a funcionar como cartório eleitoral e, portanto, há a necessidade de inclusão dos links nos contratos de forma definitiva.

Conforme deliberado na reunião do COGEST realizada em 12 de junho de 2017, houve redução dos recursos orçamentários previstos para a presente contratação, em razão dos ajustes propostos pela Secretaria de Orçamento e Finanças na Proposta Orçamentária para 2018, inviabilizando a renovação contratual dentro dos termos vigentes.

Diante deste fato e considerando que a Seção de Comunicação estava trabalhando na fase de cotação de preços com as empresas para elaboração dos estudos preliminares (SEI nº 0002961-94.2017.6.17.8000), estes foram interrompidos, e, após análise técnica com a equipe da Coordenadoria de Infraestrutura de novas soluções para a contratação, foi decidido pela convocação de Audiência Pública (SEI nº 0024477-73.2017.6.17.8000) objetivando dar ciência às empresas de telecomunicações das novas necessidades de conectividade de dados do TRE-PE, ajustadas à futura realidade orçamentária, e colher subsídios e informações acerca das tecnologias disponíveis no mercado.

A Audiência Pública nº 01/2017 ocorreu em 16 de agosto de 2017, com a presença das empresas Telemar Norte Leste S/A (Oi), Claro S/A, Worldnet Telecom, Smart Telecomunicações, Telefônica Brasil S/A e Aloó Telecom. Após a realização da Audiência, foi encaminhado questionário às empresas participantes para se pronunciarem acerca das tecnologias e vazões disponíveis para todas as unidades do TRE-PE. As empresas Claro S/A, Worldnet Telecom, Smart Telecomunicações concluíram o envio das informações até o dia

15/09/17. A Telemar Norte Leste S/A (grupo OI) informou possuir a mesma capacidade dos links já instalados (Contratos 55 e 87/2014) e as empresas Telefônica Brasil S/A e Aloo Telecom não responderam.

Com base nessas informações obtidas através da Audiência Pública citada, foi originado o presente processo para dar início a nova contratação através de processo licitatório.

Considerando o exiguo prazo até o término deste exercício, quando os atuais contratos se encerram, os estudos preliminares constantes do SEI nº 0002961-94.2017.6.17.8000 apresentam as condições para a renovação dos Contratos nºs 55 e 87/2014 por seis meses ou até ocorrerem a(s) nova(s) contratação(ões) oriundas do processo licitatório e todos os links estiverem instalados e em funcionamento.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Demandante: Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

Tel.: 3194-9221 – ana.azevedo@tre-pe.jus.br

Integrante Técnico: Josias Santiago Barbosa Filho

Tel.: 3194-9322 – josias.santiago@tre-pe.jus.br

Integrante Administrativo: Fernanda de Azevedo Batista

Tel.: 3194-9341 – fernanda.azevedo@tre-pe.jus.br

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

A contratação em tela prevê a conectividade de dados entre as unidades do TRE-PE, provendo comunicação redundante, ágil e de melhor desempenho na execução das suas tarefas e continuidade de serviços de TIC.

Para os enlaces de dados privados dedicados, a disponibilidade mínima mensal será de 99,7% para a conexão TRE e 99,4% para as conexões mpls nos Cartórios Eleitorais, e de 97% para a conexão de acesso à internet (links de contingência).

1.1.1 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)

As soluções apresentadas, fruto da Audiência Pública nº 01/2017, foram as mesmas já disponibilizadas quando da Audiência Pública 01/2014, porém hoje mais empresas conseguem atender todas as unidades da Justiça Eleitoral em Pernambuco.

A relação das empresas estão especificadas no Quadro A.

1.1.2 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Abaixo constam algumas contratações semelhantes.

Órgão	Objeto	Contrato	Empresa
TRE-RJ	Prestação de Serviços de Comunicação de Dados entre a Sede do TRE/RJ e as 131 Unidades Remotas da Justiça Eleitoral no Estado.	01/2015	OI Móvel S/A.
TRE-CE	O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE/CE aos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao Eleitor das diversas regiões do Estado do Ceará, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, a ser executado de forma contínua.	23/2015	Infoway Serviços de Informática Ltda.
TRE-BA	Prestação de serviços de telecomunicações, a fim de prover comunicação de dados entre as unidades do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE-BA e os cartórios eleitorais, localizados em diversas cidades do estado da bahia, incluindo fornecimento de enlaces de comunicação e dos insumos necessários para o seu correto funcionamento, bem como serviços de implantação, operação, manutenção e gerência de tais enlaces, celebrado entre a união, através do TRE-BA, e Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.	56/2015	Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.
TRE-SP	Prestação de serviços de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE/SP, localizado na capital do Estado, Rua Francisca Miquelina 123, Bairro da Bela Vista e seus Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento e Poupatempos, incluindo o fornecimento de enlaces de comunicação, fornecimento dos insumos necessários para o funcionamento correto desses enlaces, e serviço de implantação, operação, manutenção e gerência.	16/2015	Claro S/A.

1.1.3 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Não se aplica, em razão de se tratar de serviços de telecomunicações.

1.1.4 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica, em razão de se tratar de serviços de telecomunicações.

1.1.5 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)

Não se aplica, em razão de se tratar de serviços de telecomunicações.

1.1.6 Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica, em razão de se tratar de serviços de telecomunicações.

1.1.7 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil (Art. 14, II, e)

A utilização de túneis VPN “*site-to-site*” não exige a utilização de certificados individuais para cada equipamento na unidade remota, porém pode ser contemplado, posteriormente, a aquisição de certificados individuais para cada unidade, a fim de ampliar a segurança na comunicação de dados entre as unidades com a sede do TRE.

1.1.8 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica, em razão de se tratar de serviços de telecomunicações.

1.1.9 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

O objeto da contratação está dividido em lotes para obter maior competitividade do certame. Os lotes 1, 2 e 3 se referem aos links mpls (principais) e os lotes 4, 5 e 6 aos links contingenciais. O lote 7 atende ao posto instalado no Arquipélago de Fernando de Noronha; e os lotes 8 e 9 destinam-se aos links internet instalados na sede do TRE-PE, cujos contratos expiram no final do exercício 2018.

Os custos são apresentados nas planilhas que segues em anexo (docs. 0499030, 0499053 e 0499059) ao presente documento.

1.1.10 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

A solução para atender a demanda deste Tribunal será manter dois links de comunicação de dados em cada unidade, um link principal (simétrico com tecnologias de enlace MPLS) e um link contingencial (assimétrico), com velocidade de, no mínimo, 50% do link principal.

A atual solução adotada por este Regional, através de enlaces privados dedicados de dados, com tecnologia MPLS e com o link de contingência utilizando a conexão VPN sobre enlaces de dados públicos, tem se mostrado muito satisfatória para o TRE/PE, diminuindo consideravelmente o número de chamados relacionados à falta de comunicação nos cartórios eleitorais.

1.1.11 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

Link principal

Irá atender 128 unidades, incluindo a sede, interligadas em uma rede de comunicação de dados dedicada, sobre tecnologia MPLS, capaz de efetuar tratamento diferenciado dos diferentes tipos de tráfego.

O concentrador dos enlaces, instalado na sede deste Regional, deverá possuir velocidade mínima de 80% do somatório da velocidade dos links nas unidades.

Os enlaces dedicados são logicamente independentes e isolados do ambiente público da Internet, a faixa de endereçamento 10.x.x.x/8 é reservada para endereçamento de LAN (*Local Area Network*) do TRE-PE. O endereçamento IP WAN (*Internet Protocol – Wide Area Network*) utilizado pela operadora contratada é restrito a esta, ou seja, IP não divulgado e nem utilizado pelo público Internet.

A Resolução CNJ 211/2015, em seu art. 24, V, dispõe que os links de comunicação entre as unidades e o órgão devem obedecer aos requisitos mínimos suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial eletrônico, com o máximo de comprometimento de banda de 80%. Sendo assim, a menor velocidade admitida para um cartório eleitoral é de 2 Mbps, velocidade atualmente contratada para a maioria dos cartórios eleitorais.

Para os enlaces de dados privados dedicados, a disponibilidade mínima mensal será de 99,7% para a conexão TRE (Sede) e 99,4% para as conexões dedicadas nas demais unidades. Todos os produtos e serviços fornecidos para implementação das interconectividades privada e dedicada de dados entre unidades do TRE-PE devem ter qualidade e disponibilidade que não comprometam este índice.

O atendimento para reparo do enlace de dados dedicado privado MPLS é de, no máximo, 8

horas para capital, região metropolitana e Caruaru e 12 horas para as demais localidades, contados a partir da abertura da solicitação de reparo junto à operadora. O tempo de reparo será reduzido para 2 horas e 4 horas, respectivamente, em anos de realização de eleições (durante os meses de maio, até o encerramento do alistamento eleitoral, e outubro até o encerramento da totalização dos votos).

Link contingencial

Serão 128 unidades, incluindo a sede, contempladas com um **enlace de contingência**, utilizando o recurso de VPN (*Virtual Private Network*) sobre enlaces de dados públicos, com velocidade mínima de 50% do enlace de dados principal, exceto para unidade sede. O acesso internet não se restringe a uma tecnologia específica, a operadora poderá fornecer enlaces públicos de conexão à internet através de tecnologia xDSL, internet síncrona, acesso via rede de telefonia móvel, sobre tecnologias HSPA (*High Speed Packet Access*), GRPS (*General Packet Radio Service*), EDGE (*Enhanced Data rates for GSM Evolution*), LTE (*Long Term Evolution*) ou outro, desde que a latência seja inferior à 100ms e a velocidade nominal à 50% do enlace de dados principal da unidade, com garantia até o ponto de presença da provedor de serviços de internet.

O TRE-PE fornece os equipamentos (Dell SonicWall) e configurações necessárias para estabelecimento da VPN. A tecnologia utilizará os recursos de segurança com encriptação de dados com roteamento configurado pelo TRE-PE.

O TRE-PE disponibilizará os equipamentos da marca SonicWall (TZ205 ou similar), para as demais unidades. A empresa contratada efetuará a interligação dentro das diversas unidades administrativas, fornecendo e instalando o modem e conectando-o ao referido equipamento, garantindo a compatibilidade, bem como a interligação do cabo de LAN ao comutador no local (*switch*).

Na instalação dos seus equipamentos, a empresa contratada deverá obedecer, caso solicitado pelo TRE-PE, projeto de padronização física dos racks. O estabelecimento do túnel VPN, fornecimento do SonicWall TZ205 ou TZ200, configuração e resolução do problema de estabelecimento do túnel são de responsabilidade do TRE-PE. A instalação do equipamento fornecido pelo TRE-PE nas suas unidades, a funcionalidade do enlace de acesso à internet e a interoperabilidade do modem disponibilizado com o Dell SonicWall TZ205 são de responsabilidade da operadora.

1.1.12 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A presente contratação está alinhada com:

- Objetivo estratégico OBE9 do Plano Estratégico Institucional - PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC), constante da Resolução nº 240/2015 do TRE/PE;
- Objetivo estratégico OE2 do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC (Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas);
- Meta 2 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC (Mantenção da disponibilidade de infraestrutura de TIC).

Possui recursos previstos na proposta orçamentária de 2018.

1.1.13 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

A contratação para o exercício 2018, além da continuidade dos serviços de comunicação, estabelecerá uma comunicação de dados entre a sede deste Regional e suas 127 unidades distribuídas no Estado de Pernambuco, provendo os seguintes benefícios:

- Comunicação ágil e segura para operação dos sistemas computacionais;
- Atendimento ao disposto no art. 24, inciso V, da Resolução 211/2015 do CNJ;
- Redundância de links em cada unidade administrativa;
- Comprometimento máximo de banda de 80%;
- Possibilidade de aumento da velocidade dos links atuais;
- Redução do custo global com despesas de comunicação de dados.

1.1.14 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

Para a nova contratação, a depender do preço registrado pelas empresas, pode-se optar por velocidades mais altas do que as contratadas atualmente. Hoje, tem-se contratado para funcionamento como link principal, links de 20 Mbps (prédios da av. Rui Barbosa e Cinco Pontas), 10 Mbps (Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Olinda e Depósito de Urnas da Iputinga), 4 Mbps (Petrobrás) e 2 Mbps (maioria dos cartórios eleitorais).

LOTE 1 - link principal

Enlaces de dados dedicados privados contemplando as cidades de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Olinda, São Lourenço da Mata, Camaragibe, Escada, Belo Jardim,

LOTE 1	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
INSTALAÇÃO		
Item 1 - Vinst_con_TRE	1	1
Item 2 - Vinst_con_ded	1	25
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO		
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	1	5
FORNECIMENTO DE LINHAS		
Item 4 - Vmen_con_TRE	1	1
Item 5 - Vmen_con_ded_perfil_50 Mbps	1	4
Item 6 - Vmen_con_ded_perfil_20 Mbps	1	25
Item 7 - Vmen_con_ded_perfil_10 Mbps	1	25
Item 8 - Vmen_con_ded_perfil_5 Mbps	1	25
Item 9 - Vmen_con_ded_perfil_2 Mbps	1	25
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO		
Item 10 - Vmen_SGRS	1	1

LOTE 2 - link principal

Enlaces de dados dedicados privados, contemplando as cidades de Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Agrestina, Águas Belas, Água Preta, Aliança, Altinho, Amaraji, Angelim, Arcoverde, Barreiros, Belém do São Francisco, Bezerros, Bom Conselho, Bom Jardim, Brejo da Madre de Deus, Buíque, Cabrobó, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Canhotinho, Capoeiras, Carnaíba, Catende, Condado, Correntes, Custódia, Flores, Floresta, Gameleira, Ibimirim, Igarassu, Inajá, Ipubi, Itamaracá, Itambé, Jataúba, Joaquim Nabuco, João Alfredo, Jurema, Lagoa Grande, Lajedo, Macaparana, Maraial, Mirandiba, Nazaré da Mata, Orobó, Ouricuri, Palmares, Parnamirim, Passira, Paudalho, Pedra, Petrolândia, Petrolina, Quipapá, Riacho das Almas, Ribeirão, Rio Formoso, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, Santa Maria do Cambucá, São Bento do Una, São João, São Joaquim do Monte, São José do Egito, São Vicente Ferrer, Sertânia, Sirinhaém, Surubim, Tabira, Tacaratu, Taquaritinga do Norte, Timbaúba, Trindade, Vertentes, Vicência.

LOTE 2	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
INSTALAÇÃO		
Item 1 - Vinst_con_TRE	1	1
Item 2 - Vinst_con_ded	1	100
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO		

Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	1	10
--------------------------------	---	----

FORNECIMENTO DE LINHAS

Item 4 - Vmen_con_TRE	1	1
-----------------------	---	---

Item 5 - Vmen_con_ded_perfil_10 Mbps	1	100
--------------------------------------	---	-----

Item 6 - Vmen_con_ded_perfil_5 Mbps	1	100
-------------------------------------	---	-----

Item 7 - Vmen_con_ded_perfil_2 Mbps	1	100
-------------------------------------	---	-----

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO

Item 8 - Vmen_SGRS	1	1
--------------------	---	---

LOTE 3 - link principal

Enlaces de dados dedicados privados, contemplando as cidades de Afrânio, Betânia, Bodocó, Bonito, Cabo de Santo Agostinho, Carpina, Caruaru, Cumaru, Cupira, Exu, Feira Nova, Garanhuns, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Ipojuca, Itaíba, Itapetim, Lagoa dos Gatos, Limoeiro, Moreno, Panelas, Primavera, Saloá, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, São Caitano, São José do Belmonte, Serrita, Toritama, Triunfo, Venturosa, Vitória de Santo Antão.

LOTE 3	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
--------	----------------------	----------------------

INSTALAÇÃO

Item 1 - Vinst_con_TRE	1	1
------------------------	---	---

Item 2 - Vinst_con_ded	1	50
------------------------	---	----

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	1	5
--------------------------------	---	---

FORNECIMENTO DE LINHAS

Item 4 - Vmen_con_TRE	1	1
-----------------------	---	---

Item 5 - Vmen_con_ded_perfil_10 Mbps	1	50
--------------------------------------	---	----

Item 6 - Vmen_con_ded_perfil_5 Mbps	1	50
-------------------------------------	---	----

Item 7 - Vmen_con_ded_perfil_2 Mbps	1	50
-------------------------------------	---	----

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO

Item 8 - Vmen_SGRS	1	1
--------------------	---	---

LOTE 4 - link contingencial

Enlaces de INTERNET contemplando as cidades de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Olinda, São Lourenço da Mata, Camaragibe, Escada, Belo Jardim, Pesqueira, Serra Talhada e Araripina.

LOTE 4	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
--------	----------------------	----------------------

INSTALAÇÃO

Item 1 - Vinst_con_TRE 1 1

Item 2 - Vinst_con_int_ 1 25

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_int 1 5

FORNECIMENTO DE LINHAS

Item 4 - Vmen_con_TRE 1 1

Item 5 - Vmen_con_int_perfil_10 Mbps 1 25

Item 6 - Vmen_con_int_perfil_5 Mbps 1 25

Item 7 - Vmen_con_int_perfil_2 Mbps 1 25

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO

Item 8 - Vmen_SGRS 1 1

LOTE 5 - link contingencial

Enlaces de INTERNET, contemplando as cidades de Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Agrestina, Águas Belas, Água Preta, Aliança, Altinho, Amaraji, Angelim, Arcoverde, Barreiros, Belém do São Francisco, Bezerros, Bom Conselho, Bom Jardim, Brejo da Madre de Deus, Buíque, Cabrobó, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Canhotinho, Capoeiras, Carnaíba, Catende, Condado, Correntes, Custódia, Flores, Floresta, Gameleira, Ibimirim, Igarassu, Inajá, Ipubi, Itamaracá, Itambé, Jataúba, Joaquim Nabuco, João Alfredo, Jurema, Lagoa Grande, Lajedo, Macaparana, Maraial, Mirandiba, Nazaré da Mata, Orobó, Ouricuri, Palmares, Parnamirim, Passira, Paudalho, Pedra, Petrolândia, Petrolina, Quipapá, Riacho das Almas, Ribeirão, Rio Formoso, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, Santa Maria do Cambucá, São Bento do Una, São João, São Joaquim do Monte, São José do Egito, São Vicente Ferrer, Sertânia, Sirinhaém, Surubim, Tabira, Tacaratu, Taquaritinga do Norte, Timbaúba, Trindade, Vertentes, Vicência.

LOTE 5	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
--------	----------------------	----------------------

INSTALAÇÃO

Item 1 - Vinst_con_TRE 1 1

Item 2 - Vinst_con_int_ 1 100

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_int 1 10

FORNECIMENTO DE LINHAS

Item 4 - Vmen_con_TRE	1	1
Item 5 - Vmen_con_int_perfil_5 Mbps	1	100
Item 6 - Vmen_con_int_perfil_2 Mbps	1	100
Item 7 - Vmen_con_int_perfil_1 Mbps	1	100
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO		
Item 8 - Vmen_SGRS	1	1

LOTE 6 - link contingencial

Enlaces de INTERNET, contemplando as cidades de Afrânio, Betânia, Bodocó, Bonito, Cabo de Santo Agostinho, Carpina, Caruaru, Cumaru, Cupira, Exu, Feira Nova, Garanhuns, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Ipojuca, Itaíba, Itapetim, Lagoa dos Gatos, Limoeiro, Moreno, Panelas, Primavera, Saloá, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, São Caitano, São José do Belmonte, Serrita, Toritama, Triunfo, Venturosa, Vitória de Santo Antão.

LOTE 6	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÍNIMA
--------	----------------------	----------------------

INSTALAÇÃO

Item 1 - Vinst_con_TRE	1	1
Item 2 - Vinst_con_int_	1	50

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_int	1	10
--------------------------------	---	----

FORNECIMENTO DE LINHAS

Item 4 - Vmen_con_TRE	1	1
Item 5 - Vmen_con_int_perfil_5 Mbps	1	50
Item 6 - Vmen_con_int_perfil_2 Mbps	1	50
Item 7 - Vmen_con_int_perfil_1 Mbps	1	50

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO

Item 8 - Vmen_SGRS	1	1
--------------------	---	---

LOTE 7

Enlaces de dados para o Arquipélago de Fernando de Noronha.

LOTE 7	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
--------	----------------------	----------------------

INSTALAÇÃO

Item 1 - Vinst_con_ded	1	2
------------------------	---	---

Item 2 - Vinst_con_int_	1	2
-------------------------	---	---

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	1	1
--------------------------------	---	---

Item 4 - Valt_ENDEREÇO_con_int	1	1
--------------------------------	---	---

FORNECIMENTO DE LINHAS

Item 5 - Vmen_con_ded_perfil_2 Mbps	1	2
-------------------------------------	---	---

Item 6 - Vmen_con_int_perfil_2 Mbps	1	2
-------------------------------------	---	---

LOTE 8 - link internet - Sede

Enlace de acesso à internet simétrico com velocidade de, no mínimo, 100 (cem) Mbps, sem limitação de tráfego a ser instalado na Sede do TRE-PE.

LOTE 8	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
--------	----------------------	----------------------

INSTALAÇÃO

Item 1 - Vinst_con_int_	1	2
-------------------------	---	---

FORNECIMENTO DE LINHAS

Item 2 - Vmen_con_int_100 Mbps	1	2
--------------------------------	---	---

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO

Item 3 - Vmen_SGRS	1	2
--------------------	---	---

LOTE 9 - link internet contingencial - Sede

Enlace de acesso à internet simétrico com velocidade de, no mínimo, 30 (trinta) Mbps, sem limitação de tráfego a ser instalado na Sede do TRE-PE.

LOTE 9	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
--------	----------------------	----------------------

INSTALAÇÃO

Item 1 - Vinst_con_int_	1	2
-------------------------	---	---

FORNECIMENTO DE LINHAS

Item 2 - Vmen_con_int_30 Mbps	1	2
-------------------------------	---	---

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO

Item 3 - Vmen_SGRS	1	2
--------------------	---	---

1.1.15 Adequação de Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Não haverá necessidade de adequação de instalações elétricas no ambiente das diversas unidades, apenas ajustes de configuração de rede e troca de equipamentos que será realizada pela empresa vencedora sob a supervisão da Seção de Comunicação.

1.1.16 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

O valor total registrado no Plano de Contratações de TIC 2018 para o objeto desta contratação é de R\$ 3.705.284,44 (três milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Os totais estimados anuais apresentados nas planilhas em anexo (docs. 0499030, 0499053 e 0499059), por lote, é:

Orçamento Ordinário:

Lote 1: R\$ 405.795,06

Lote 2: R\$ 1.473.175,20

Lote 3: R\$ 681.103,29

Lote 4: R\$ 399.687,51

Lote 5: R\$ 1.349.964,42

Lote 6: R\$ 637.141,11

Lote 7: R\$ 65.042,76

Lote 8: R\$ 94.407,43

Lote 9: R\$ 43.999,77

Orçamento Eleições:

Lote 2: R\$ 11.297,82

Lote 3: R\$ 11.297,82

2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Considerando haver troca dos links de comunicação de dados, se empresa diferente da atualmente contratada for vencedora do processo licitatório, haverá necessidade de recursos humanos para acompanhar o serviço realizado pela empresa, podendo haver necessidade de deslocamento com diárias. Não haverá necessidade de recursos materiais, pois já foram adquiridos pelo TRE-PE.

2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

A interrupção no fornecimento do serviço de comunicação de dados nas unidades administrativas deste Regional impactará na paralisação do acesso aos sistemas computacionais da Justiça Eleitoral, afetando o atendimento aos eleitores. O grau de informatização das atividades cartorárias e administrativas, alcançado por este Regional, está diretamente ligado a disponibilidade do serviço de comunicação de dados, vital para execução das atividades das unidades administrativas e continuidade dos serviços prestados por esta Justiça Eleitoral.

Em caso de descontinuidade do equipamento adotado Dell SonicWall, o estabelecimento de túnel VPN segue padrões de interoperabilidade e há possibilidade de adoção de outro equipamento compatível com os recursos de IPSec, SSL, protocolos de criptografia e roteamento adotados por este TRE-PE, pois esta não é uma solução proprietária.

2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Haverá uma transição contratual se a empresa vencedora do certame não pertencer ao Grupo Oi, a qual será tratada com muita cautela para que a possibilidade de interrupção da conexão de dados das unidades pertencentes a este Tribunal seja a menor possível.

Foi solicitada a renovação dos contratos atualmente vigentes com a empresa Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda. (pertencente ao Grupo Oi) - Contratos 55 e 87/2014 (SEI nº 0002961-94.2017.6.17.8000) - para que se mantenha a atual comunicação de dados em todas as unidades da Justiça Eleitoral em Pernambuco até a total transição para o novo contrato.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

Inexiste dependência tecnológica, visto que os equipamentos utilizados (Dell SonicWall) são de propriedade deste Regional, com a gerência sob responsabilidade de servidores do quadro permanente e a devida documentação dos procedimentos técnicos de operação.

3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16).

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

A presente contratação tem natureza contínua e visa atender a necessidade de comunicação de dados das diversas unidades deste Tribunal durante o ano de 2018.

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

O objeto será dividido em lotes, em razão da localização das diversas unidades da Justiça Eleitoral em Pernambuco, e em razão das características dos links.

O art. 24, VI, da Resolução CNJ 211/2015, determina, como um dos requisitos mínimos para nivelamento da infraestrutura de TIC, que o órgão deve possuir 2 (dois) links de comunicação do órgão com a internet, mas com operadoras distintas para acesso à rede de dados.

Dessa forma, os lotes 8 e 9 deverão ser contratados por operadoras distintas.

Nesse mesmo entendimento e, objetivando a diminuição de riscos e melhor atendimento ao eleitor nos cartórios eleitorais e postos de atendimento, os lotes 1, 2 e 3, que se referem aos links principais, deverão ser contratados por operadoras diferentes dos lotes 4, 5 e 6 (links de contingência), respectivamente.

Para o Arquipélago de Fernando de Noronha, por ser um posto com baixo volume de atendimento a eleitores, deverá ser contratado apenas um link do Lote 7, mpls ou link internet, sendo escolhido aquele que apresentar o menor preço.

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

A adjudicação poderá ser realizada para mais de um fornecedor, sendo vencedor o que apresentar menor preço por lote, condicionado ao valor máximo admitido por item, e, ainda, ao contido no item 3.2.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Em razão do processo de rezoneamento das zonas eleitorais do Estado de Pernambuco, que se encontra em curso, bem como do contingenciamento de recursos orçamentários determinado pelo TSE, não há como precisar o quantitativo exato a ser adquirido nem o volume de dados de cada localidade, a melhor forma para a contratação deverá ser por Registro de Preços (art. 3º, item 4, do Decreto 7892/13).

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

Comunicação de dados - AOSI TELEPR - 3390.39.97, conforme informado no Plano de Contratações da STIC para 2018.

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

A contratação terá vigência a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2019.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Para prestar apoio às unidades em suas dúvidas e respostas a questionamentos, indico os servidores:

Nome: **Ana Luiza Maia Soares de Azevedo**

Telefone: 3194-9221

e-mail: ana.azevedo@tre-pe.jus.br

Nome: **Josias Santiago Barbosa Filho**

Telefone: 3194-9319

e-mail: josias.santiago@tre-pe.jus.br

Nome: **Fernanda de Azevedo Batista**

Telefone: 3194-9341

e-mail: fernanda.azevedo@tre-pe.jus.br

3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

- Gestor titular: **Ana Luiza Maia Soares de Azevedo**
- Gestor substituto: **Raylena Vasconcelos Santos Tôrres**
- Fiscal técnico titular: **Josias Santiago Barbosa Filho**
- Fiscal técnico substituto: **Luciano Francisco Soares da Silva Junior**

Não foi identificada a necessidade de indicar fiscais demandante e administrativo, visto que os gestores (titular e substituto) do contrato integram a unidade demandante que, por sua vez, realiza a gestão administrativa do objeto da contratação.

4. ANÁLISE DE RISCOS (Art. 17, I, II, III, IV e V)

Risco 1	Risco:	Não renovação da solução		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Perda da Links de comunicação de dados paralisados	Paralisação de todos os serviços prestados aos eleitores pelos cartórios eleitorais, além da paralisação dos prédios da av. Rui Barbosa e Depósito de Urnas da Capital
	Média	2		
	Alta	3		
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	• Contratação emergencial		Administração do TRE/PE

5. ANEXOS

QUADRO A

Lista de Potenciais Fornecedores	
1	Nome: Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda. Sítio: www.oi.net.br Telefone: 85 98826-0259 E-mail: ps@oi.net.br Contato: Paulo Sérgio de Moraes
2	Nome: SMART Sítio: www.smart.net.br Telefone: 81 3413 1800 E-mail: betania@smart.net.br Contato: Betânia da Silva Aguiar
3	Nome: WORLD NET Sítio: www.worldnet.psi.com Telefone: 81 3323-4401 / 98788-8833 E-mail: juan@worldnet.psi.br

	Contato: Juan Rando
4	Nome: Telefônica Brasil S/A Sítio: www.telefonica.com.br Telefone: 81 98109-6101 E-mail: alexandre.frsilva@telefonica.com Contato: Alexandre Freitas
5	Nome: Claro S/A Sítio: www.claro.com.br Telefone: 81 99123-2768 E-mail: amandas@embratel.com.br Contato: Amanda Souza
6	Nome: ALOO Telecom Sítio: www.alootelecom.com.br Telefone: 81 99607-0783 E-mail: jorge.cavalcanti@alootelecom.com.br Contato: Jorge Terto

Declaração de Ciência - Res. CNJ 182

Declaro estar ciente das regras e diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 182, de 17 de Outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVEDO BATISTA, Chefe de Seção**, em 16/11/2017, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 16/11/2017, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS SANTIAGO BARBOSA FILHO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/11/2017, às 19:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472369** e o código CRC **E074794F**.

Anexo B - Planilha de Formação de Preços

LOTE 1

	OI	CLARO	SMART	WORLDNET	BRASIL TELECOM PREÇOS ATUAIS	TRE-RS	TRE-BA	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO MÉDIO R\$
INSTALAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$		
Item 1 - Vinst_con_TRE	3.500,00	2.863,61	6.999,00	2.500,00	0,00				3.172,52
Item 2 - Vinst_con_ded	2.500,00	5.727,22	1.999,00	2.500,00	0,00				2.545,24
VTtot_inst (LOTE 1)									
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO									
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	2.500,00	1.959,31	1.999,00	2.500,00	0,00				1.791,66
Vtalt_ENDEREÇO (LOTE 1)									
FORNECIMENTO DE LINHAS									
Item 4 - Vmen_con_TRE	34.546,90	1.800,00	4.999,00	4.500,00	8.080,65		7.851,35		4.844,91
Item 5 - Vmen_con_ded_perfil_50Mbps	15.325,56	9.100,00	3.500,00	2.500,00	3.059,26				4.539,82
Item 6 - Vmen_con_ded_perfil_20Mbps	10.987,53	4.900,00	2.150,00	1.600,00					2.883,33
Item 7 - Vmen_con_ded_perfil_10Mbps	8.923,23	3.200,00	1.150,00	1.000,00	1.273,85	3.200,20	1.237,70		1.655,96
Item 8 - Vmen_con_ded_perfil_5Mbps	4.087,23	2.100,00	1.150,00	950,00		1.800,00			1.400,00
Item 9 - Vmen_con_ded_perfil_2Mbps	2.856,56	1.800,00	1.150,00	900,00	690,09	1.204,60	670,50		1.135,02
VTtot_men_con (LOTE 1)									
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO									
Item 10 - Vmen_SGRS	12.576,78	25.000,00	5.200,00	2.500,00	265,23		257,70		9.108,40
VT_SGRS (LOTE 1)									
VT (LOTE 1)	97.803,79	58.450,14	30.296,00	21.450,00	13.369,08				33.076,88

Para o Item 1 foi desconsiderado o preço da Oi para os itens 4 a 9.

LOTE 2

	OI	CLARO	SMART	WORLDNET	BRASIL TELECOM PREÇOS ATUAIS	TRE-RS	TRE-BA	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	
	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSALR\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO MÉDIO R\$
INSTALAÇÃO									
Item 1 – Vinst_con_TRE	3.500,00		6.999,00	2.500,00	0,00				3.249,75
Item 2 - Vinst_con_ded	2.500,00		1.999,00	2.500,00	0,00				1.749,75
VTtot_inst (LOTE 2)									
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO									
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	2.500,00		1.999,00	2.500,00	0,00				1.749,75
Vtalt_ENDEREÇO (LOTE 2)									
FORNECIMENTO DE LINHAS									
Item 4 – Vmen_con_TRE	34.546,90		4.999,00	8.500,00			31.826,17		6.749,50
Item 5 – Vmen_con_ded_perfil_10Mbps	12.097,23		1.150,00	1.130,00		3.200,20	1.846,07		1.375,36
Item 6 – Vmen_con_ded_perfil_5Mbps	8.453,45		1.150,00	1.050,00	1.899,98	1.800,00			1.366,66
Item 7 - Vmen_con_ded_perfil_2Mbps	3.265,80		1.150,00	980,00	1.604,76	1.204,60	1.559,22		1.299,72
Vttot_men_con (LOTE 2)									
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO									
Item 8 - Vmen_SGRS	12.576,78		20.133,33	2.500,00	265,23		257,70		8.868,84
VT_SGRS (LOTE 2)									
VT (LOTE 2)			39.579,33	21.660,00	3.769,97				

Para o Item 2 foi desconsiderado o preço da Oi para os itens 4 a 7; considerado o preço do TRE-BA para o item 5 e considerado os preços do TRE-RS e TRE-BA para o item 7.

LOTE 3

	OI	CLARO	SMART	WORLDNET	BRASIL TELECOM PREÇOS ATUAIS	TRE-RS	TRE-BA	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO MÉDIO R\$
	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSALR\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$		
INSTALAÇÃO									
Item 1 – Vinst_con_TRE	3.500,00		6.999,00	2.500,00	0,00				3.249,75
Item 2 - Vinst_con_ded	2.500,00		1.999,00	2.500,00	0,00				1.749,75
VTtot_inst (LOTE 3)									
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO									
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	2.500,00		1.999,00	2.500,00	0,00				1.749,75
Vtalt_ENDEREÇO (LOTE 3)									
FORNECIMENTO DE LINHAS									
Item 4 – Vmen_con_TRE	34.546,90		4.999,00	8.500,00			31.826,17		6.749,50
Item 5 – Vmen_con_ded_perfil_10Mbps	12.097,23		1.150,00	1.130,00		3.200,20	1.846,07		1.375,36
Item 6 – Vmen_con_ded_perfil_5Mbps	8.453,45		1.150,00	1.050,00	1.899,98	1.800,00			1.366,66
Item 7 - Vmen_con_ded_perfil_2Mbps	3.265,80		1.150,00	980,00	1.604,76	1.204,60	1.559,22		1.299,72
Vttot_men_con (LOTE 3)									
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO									
Item 8 - Vmen_SGRS	12.576,78		10.066,67	2.500,00	265,23		257,70		6.352,17
VT_SGRS (LOTE 3)									
VT (LOTE 3)			29.512,67	21.660,00	3.769,97				

Para o Item 3 foi desconsiderado o preço da Oi para os itens 4 a 7; considerado o preço do TRE-BA para o item 5 e considerado os preços do TRE-RS e TRE-BA para o item 7.

LOTE 4

	OI	CLARO	SMART	WORLDNET	BRASIL TELECOM PREÇOS ATUAIS	TRE-RS	TRE-BA		PREÇO MÉDIO R\$
	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSALR\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$				
INSTALAÇÃO									
Item 1 – Vinst_con_TRE	3.500,00	3.165,04	6.999,00	2.500,00	0,00				3.232,81
Item 2 - Vinst_con_int	2.500,00	2.863,61	1.999,00	2.500,00	0,00				1.972,52
VTtot_inst (LOTE 4)									
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO									
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_int	2.500,00	1.959,31	1.999,00	2.500,00	0,00				1.791,66
Vtalt_ENDEREÇO (LOTE 4)									
FORNECIMENTO DE LINHAS									
Item 4 – Vmen_con_TRE	34.546,90	1.959,31	5.999,00	4.500,00					4.152,77
Item 5 – Vmen_con_int_perfil_10Mbps	8.923,23	2.700,00	1.350,00	1.000,00	3.066,34				2.029,09
Item 6 – Vmen_con_int_perfil_5Mbps	4.087,23	1.800,00	1.350,00	950,00	1.886,08		1.823,18		1.496,52
Item 7 – Vmen_con_int_perfil_2Mbps	2.856,56	1.800,00	1.350,00	900,00	832,26		804,50		1.220,57

VTtot_men_int (LOTE 4)									
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO									
Item 8 - Vmen_SGRS	12.576,78	176.533,33	5.200,00	2.500,00	266,59		257,70		5.135,84
VT_SGRS (LOTE 4)									
VT (LOTE 4)		192.780,60	26.246,00	17.350,00	6.051,27				

Para o Item 4 foi desconsiderado o preço da Oi para os itens 4 a 7.

LOTE 5

	OI	CLARO	SMART	WORLDNET	BRASIL TELECOM PREÇOS ATUAIS	TRE-RS	TRE-BA		
	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$				PREÇO MÉDIO R\$
INSTALAÇÃO									
Item 1 – Vinst_con_TRE	3.500,00		6.999,00	2.500,00					4.333,00
Item 2 - Vinst_con_int	2.500,00		1.999,00	2.500,00	0,00		5.095,49		2.333,00
VTtot_inst (LOTE 5)									
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO									
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_int	2.500,00		1.999,00	2.500,00	3.669,47		3.547,06		2.667,12
Vtalt_ENDEREÇO (LOTE 5)									
FORNECIMENTO DE LINHAS									
Item 4 – Vmen_con_TRE	34.546,90		5.999,00	8.500,00					7.249,50
Item 5 – Vmen_con_int_perfil_5Mbps	12.097,23		1.350,00	1.000,00					1.350,00
Item 6 – Vmen_con_int_perfil_2Mbps	8.453,45		1.350,00	980,00	1.256,91		1.214,97		1.195,64
Item 7 – Vmen_con_int_perfil_1Mbps	3.265,80		1.350,00	950,00	832,26		804,50		1.044,09
VTtot_men_int (LOTE 5)									
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO									
Item 8 - Vmen_SGRS	12.576,78		20.133,33	2.500,00	266,59				8.869,18
VT_SGRS (LOTE 5)									
VT (LOTE 5)			41.179,33	21.430,00	6.025,23				

Para o Item 5 foi desconsiderado o preço da Oi para os itens 4 a 7 e para o item 5 foi considerado apenas o preço da Smart.

LOTE 6

	OI	CLARO	SMART	WORLDNET	BRASIL TELECOM PREÇOS ATUAIS	TRE-RS	TRE-BA		
	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$				PREÇO MÉDIO R\$
INSTALAÇÃO									
Item 1 – Vinst_con_TRE	3.500,00		6.999,00	2.500,00					4.333,00
Item 2 - Vinst_con_int	2.500,00		1.999,00	2.500,00	0,00		5.095,49		2.333,00
VTtot_inst (LOTE 6)									
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO									

Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_int	2.500,00		1.999,00	2.500,00	3.669,47		3.547,06		2.667,12
Vtalt_ENDEREÇO (LOTE 6)									
FORNECIMENTO DE LINHAS									
Item 4 - Vmen_con_TRE	34.546,90		5.999,00	8.500,00					7.249,50
Item 5 - Vmen_con_int_perfil_5Mbps	12.097,23		1.350,00	1.000,00					1.350,00
Item 6 - Vmen_con_int_perfil_2Mbps	8.453,45		1.350,00	980,00	1.256,91		1.214,97		1.195,64
Item 7 - Vmen_con_int_perfil_1Mbps	3.265,80		1.350,00	950,00	832,26		804,50		1.044,09
VTtot_men_int (LOTE 6)									
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO									
Item 8 - Vmen_SGRS	12.576,78		10.066,67	2.500,00	266,59				6.352,51
VT_SGRS (LOTE 6)									
VT (LOTE 6)			31.112,67	21.430,00	6.025,23				

Para o Item 6 foi desconsiderado o preço da Oi para os itens 4 a 7 e para o item 5 foi considerado apenas o preço da Smart.

LOTE 7

	OI	GLOBAL EAGLE			BRASIL TELECOM PREÇOS ATUAIS	
	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSALR\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO MÉDIO R\$
INSTALAÇÃO						
Item 2 - Vinst_con_ded	2.500,00	7.900,00			0,00	5.200,00
Item 3 - Vinst_con_int	2.500,00	7.900,00			0,00	5.200,00
VTtot_inst (LOTE 7)						
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO						
Item 4 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	5.000,00	3.160,00			0,00	4.080,00
Item 5 - Valt_ENDEREÇO_con_int	5.000,00	3.160,00			3.669,47	3.943,16
Vtalt_ENDEREÇO (LOTE 7)						
FORNECIMENTO DE LINHAS						
Item 7 - Vmen_con_ded_perfil_2Mbps	9.435,93	2.900,00			1.604,76	4.646,90
Item 8 - Vmen_con_int_perfil_2Mbps	9.435,93	2.900,00			832,26	4.389,40
VTtot_men_int (LOTE 7)						
VT (LOTE 7)						

LOTE 8

	OI	CLARO	SMART	WORLDNET	WORLDNET PREÇOS ATUAIS	
	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO MÉDIO R\$
INSTALAÇÃO						
Item 1 - Vinst_con_int	3.500,00	2.000,00	2.999,00	2.500,00		2.749,75
VTtot_inst (LOTE 8)						
FORNECIMENTO DE LINHAS						
Item 2 – Vmen_con_int_perfil_100Mbps	17.382,23	10.000,00	9.788,00	5.100,00	5.664,56	7.638,14
VTtot_men_int (LOTE 8)						
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO						
Item 3 - Vmen_SGRS	845,34	12.000,00	200,00	200,00		3.311,34
VT_SGRS (LOTE 8)						
VT (LOTE 8)		24.000,00	12.987,00	7.800,00	5.664,56	

Para o Item 8 foi desconsiderado o preço da Oi para o item 2.

LOTE 9

	OI	CLARO	SMART	WORLDNET	SMART PREÇOS ATUAIS	
	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO MÉDIO R\$
INSTALAÇÃO						
Item 1 - Vinst_con_int	3.500,00	2.000,00	2.999,00	2.500,00	1.500,04	2.499,81
VTtot_inst (LOTE 9)						
FORNECIMENTO DE LINHAS						
Item 2 – Vmen_con_int_perfil_30Mbps	9.394,12	5.000,00	4.500,00	2.000,00	2.333,33	3.458,33
VTtot_men_int (LOTE 9)						
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO						
Item 3 - Vmen_SGRS	845,34	9.000,00	200,00	200,00		2.561,34
VT_SGRS (LOTE 9)						
VT (LOTE 9)		16.000,00	7.699,00	4.700,00	3.833,37	

Para o Item 9 foi desconsiderado o preço da Oi para o item 2.

Formação Preços Ordinário

ANEXO – ESTUDOS PRELIMINARES

ORÇAMENTO ORDINÁRIO

LOTE 1

	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
INSTALAÇÃO				
Item 1 - Vinst_con_TRE	1	3.172,52	3.172,52	3.172,52
Item 2 - Vinst_con_ded	17	2.545,24	43.269,15	43.269,15
VTtot_inst (LOTE 1)				
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO				
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	5	1.791,66	8.958,31	8.958,31
Vtalt_ENDEREÇO (LOTE 1)				
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Item 4 - Vmen_con_TRE	1	4.844,81	4.844,81	58.137,72
Item 5 – Vmen_con_ded_perfil_50Mbps		4.539,82	0,00	0,00
Item 6 - Vmen_con_ded_perfil_20Mbps	2	2.883,33	5.766,66	69.199,92
Item 7 - Vmen_con_ded_perfil_10Mbps	3	1.655,96	4.967,88	59.614,56
Item 8 – Vmen_con_ded_perfil_5Mbps		1.400,00	0,00	0,00
Item 9 - Vmen_con_ded_perfil_2Mbps	12	1.135,02	13.620,24	163.442,88
VTtot_men_con (LOTE 1)				
VT (LOTE 1)				405.795,06

LOTE 2

	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
INSTALAÇÃO				
Item 1 – Vinst_con_TRE	1	3.249,75	3.249,75	3.249,75
Item 2 - Vinst_con_ded	77	1.749,75	134.730,75	134.730,75
VTtot_inst (LOTE 2)				
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO				
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	10	1.749,75	17.497,50	17.497,50
Vtalt_ENDEREÇO (LOTE 2)				
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Item 4 – Vmen_con_TRE	1	6.749,50	6.749,50	80.994,00
Item 5 – Vmen_con_ded_perfil_10Mbps	4	1.375,36	5.501,44	66.017,28
Item 6 – Vmen_con_ded_perfil_5Mbps	40	1.366,66	54.666,40	655.996,80
Item 7 - Vmen_con_ded_perfil_2Mbps	33	1.299,72	42.890,76	514.689,12
Vttot_men_con (LOTE 2)				
VT (LOTE 2)				1.473.175,20

Formação Preços Ordinário

LOTE 3

	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
INSTALAÇÃO				
Item 1 – Vinst_con_TRE	1	3.249,75	3.249,75	3.249,75
Item 2 - Vinst_con_ded	33	1.749,75	57.741,75	57.741,75
VTtot_inst (LOTE 3)				
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO				
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	5	1.749,75	8.748,75	8.748,75
Vtalt_ENDEREÇO (LOTE 3)				
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Item 4 – Vmen_con_TRE	1	6.749,50	6.749,50	80.994,00
Item 5 – Vmen_con_ded_perfil_10Mbps	4	1.375,36	5.501,44	66.017,28
Item 6 – Vmen_con_ded_perfil_5Mbps	15	1.366,66	20.499,90	245.998,80
Item 7 - Vmen_con_ded_perfil_2Mbps	14	1.299,72	18.196,08	218.352,96
Vttot_men_con (LOTE 3)				
VT (LOTE 3)				681.103,29

LOTE 4

	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
INSTALAÇÃO				
Item 1 – Vinst_con_TRE	1	3.232,81	3.232,81	3.232,81
Item 2 - Vinst_con_int	17	1.972,52	33.532,87	33.532,87
VTtot_inst (LOTE 4)				
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO				
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_int	5	1.791,66	8.958,31	8.958,31
Vtalt_ENDEREÇO (LOTE 4)				
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Item 4 – Vmen_con_TRE	1	4.152,77	4.152,77	49.833,24
Item 5 – Vmen_con_int_perfil_10Mbps	5	2.029,09	10.145,45	121.745,40
Item 6 – Vmen_con_int_perfil_5Mbps	2	1.496,52	2.993,04	35.916,48
Item 7 – Vmen_con_int_perfil_2Mbps	10	1.220,57	12.205,70	146.468,40
Vttot_men_int (LOTE 4)				
VT (LOTE 4)				399.687,51

Formação Preços Ordinário

LOTE 5

	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
INSTALAÇÃO				
Item 1 – Vinst_con_TRE	1	4.333,00	4.333,00	4.333,00
Item 2 - Vinst_con_int	77	2.333,00	179.641,00	179.641,00
VTtot_inst (LOTE 5)				
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO				
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_int	10	2.667,12	26.671,18	26.671,18
Vtalt_ENDEREÇO (LOTE 5)				
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Item 4 – Vmen_con_TRE	1	7.249,50	7.249,50	86.994,00
Item 5 – Vmen_con_int_perfil_5Mbps	4	1.350,00	5.400,00	64.800,00
Item 6 – Vmen_con_int_perfil_2Mbps	40	1.195,64	47.825,60	573.907,20
Item 7 – Vmen_con_int_perfil_1Mbps	33	1.044,49	34.468,17	413.618,04
VTtot_men_int (LOTE 5)				
VT (LOTE 5)				1.349.964,42

LOTE 6

	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
INSTALAÇÃO				
Item 1 – Vinst_con_TRE	1	4.333,00	4.333,00	4.333,00
Item 2 - Vinst_con_int	33	2.333,00	76.989,00	76.989,00
VTtot_inst (LOTE 6)				
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO				
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_int	5	2.667,12	13.335,59	13.335,59
Vtalt_ENDEREÇO (LOTE 6)				
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Item 4 – Vmen_con_TRE	1	7.249,50	7.249,50	86.994,00
Item 5 – Vmen_con_int_perfil_5Mbps	4	1.350,00	5.400,00	64.800,00
Item 6 – Vmen_con_int_perfil_2Mbps	15	1.195,64	17.934,60	215.215,20
Item 7 – Vmen_con_int_perfil_1Mbps	14	1.044,49	14.622,86	175.474,32
VTtot_men_int (LOTE 6)				
VT (LOTE 6)				637.141,11

Formação Preços Ordinário

LOTE 7

	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
INSTALAÇÃO				
Item 2 – Vinst_con_ded	1	5.200,00	5.200,00	5.200,00
Item 3 – Vinst_con_int	1	5.200,00	5.200,00	5.200,00
VTtot_inst (LOTE 7)				
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO				
Item 4 – Valt_ENDEREÇO_con_ded	1	4.080,00	4.080,00	4.080,00
Item 5 - Valt_ENDEREÇO_con_int	1	3.943,16	3.943,16	3.943,16
Vtalt_ENDEREÇO (LOTE 7)				
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Item 7 – Vmen_con_ded_perfil_2Mbps	1	4.646,90	4.646,90	55.762,76
Item 8 – Vmen_con_int_perfil_2Mbps	1	4.389,40	4.389,40	52.672,76
VTtot_men_int (LOTE 7)				
VT (LOTE 7) apenas para 1 link				65.042,76

LOTE 8

	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
INSTALAÇÃO				
Item 1 - Vinst_con_int	1	2.749,75	2.749,75	2.749,75
VTtot_inst (LOTE 8)				
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Item 2 – Vmen_con_int_perfil_100Mbps	1	7.638,14	7.638,14	91.657,68
VTtot_men_int (LOTE 8)				
VT (LOTE 8)				94.407,43

LOTE 9

	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
INSTALAÇÃO				
Item 1 - Vinst_con_int	1	2.499,81	2.499,81	2.499,81
VTtot_inst (LOTE 9)				
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Item 2 – Vmen_con_int_perfil_30Mbps	1	3.458,33	3.458,33	41.499,96
VTtot_men_int (LOTE 9)				
VT (LOTE 9)				43.999,77